OFÍCIO Nº 48/2022.

Camocim de São Félix, 26 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Giorge do Carmo Bezerra
Prefeito do Município de Camocim de São Félix

Assunto: Segue a proposição Legislativa Aprovada.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a proposição legislativa aprovada pelo plenário desta Casa Legislativa:

Projeto de Lei nº009/2022, de autoria do poder executivo Municipal que dispõe sobre a regulamentação do transporte escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Camocim de São Félix, e dá providências

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix
Protocolo nº_____/_____
Recebido em 26/07/22
(Andréia Paiva Pereira)

EDIMILSON GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE
Edimilson G. de Souza
Presidente da Câmara Vereadores
Camocim São Félix - PE